



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 4.285/2025
Ref.: Proposição SEML (doc. n. 4).
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de sofás e poltronas para o gabinete e a sala de espera da Presidência deste Tribunal. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Material e Logística (doc. n. 4), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 17), o informe orçamentário (doc. n. 19) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária Terceiro Milênio Comércio Importação e Exportação Ltda. - EPP., pelo valor total de **R\$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para aquisição de sofás e poltronas para o gabinete e a sala de espera da Presidência deste Tribunal, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, desde que cumpridas as seguintes **recomendações** contidas no parecer jurídico.

Na oportunidade, **AUTORIZO**, ainda, a inclusão dos itens indicados (sofás e poltronas) no PCA/2025, em conformidade com a solicitação da SEML.

À SEML para o cumprimento das **recomendações** indicadas no parecer jurídico.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências afetas ao empenho da despesa, registrando-se que ela **não ensejará a elaboração de instrumento contratual**.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

